

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XV
Despojamento e restauração**

**Quanto aos documentos 001, 097, 107 e
116.**

Oriundos do(a):

Presbitério Vale de São Mateus, Presbitério Grande Morada da Serra, Presbitério Sul do Ceará e Presbitério Leste do Ceará.

Ementas:

- . Reintegração ao ministério do Rev. Cleuber Canedo da Rocha;**
- . Reintegração ao ministério do Rev. Manoel Seixas Filho;**
- . Reintegração ao ministério do Rev. José Joabson Bacarau de Alencar;**
- . Reintegração ao ministério do Rev. José Jesivaldo de Almeida;**

A CE/SC/IPB - 2011 RESOLVE:


- 1. Tomar conhecimento,**
- 2. Louvar ao Senhor pela restauração dos referidos Ministros ao Sagrado Ministério.**
- 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre suas vidas, famílias e ministérios.**

Sala das Sessões, 22 de Março de 2011.

Relator: Rev. Ricardo Régis Bandeira Rodrigues

Sub-relator: Rev. Donaldo Lima de Moraes

Membros: Rev. João Aleixo Marques.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XXII

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2011



Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

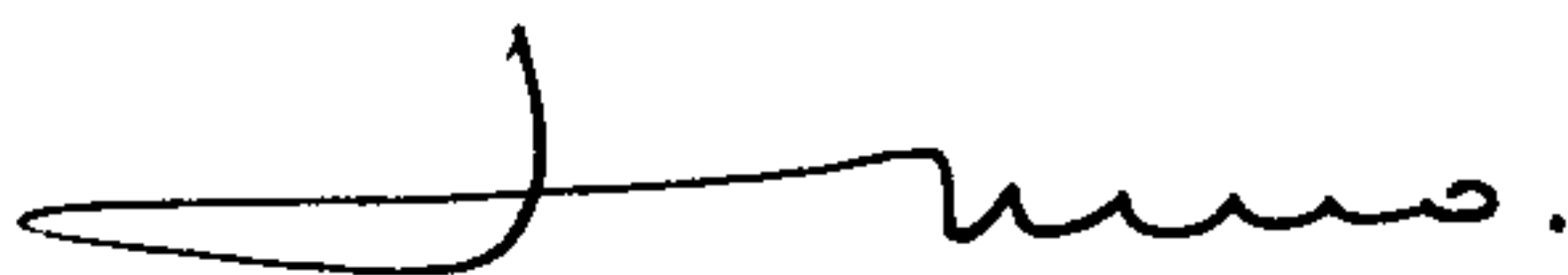
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Minas Espírito Santo – Presbitério Vale de São Mateus

Reintegração ao Ministério do Rev. Cleuber Canedo da Rocha

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 001

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 21/03/2011



Presbitério Vale do São Mateus – PVSM
Sínodo Minas Espírito Santo

Av. Jones dos Santos Neves, 315, Centro – Barra de São Francisco
CEP 29.800-000. CP. 30 – Fone (27) 3756-1217

Barra de São Francisco – ES, 24 de Setembro de 2010

Da: Secretaria Executiva do Presbitério Vale do São Mateus – PVSM
À: Secretaria Executiva do Supremo Concílio
M.D. Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Assunto: Informação (Presta)

Prezado Irmão;

Valho-me do presente expediente, na qualidade de Secretário Executivo do Presbitério Vale do São Mateus (PVSM) – Sínodo Minas Espírito Santo (SME), para informar que o Concílio em sua última reunião extraordinária, reintegrou ao Santo Ministério da Palavra, o Rev. Cleuber Canedo da Rocha, conforme resolução abaixo:

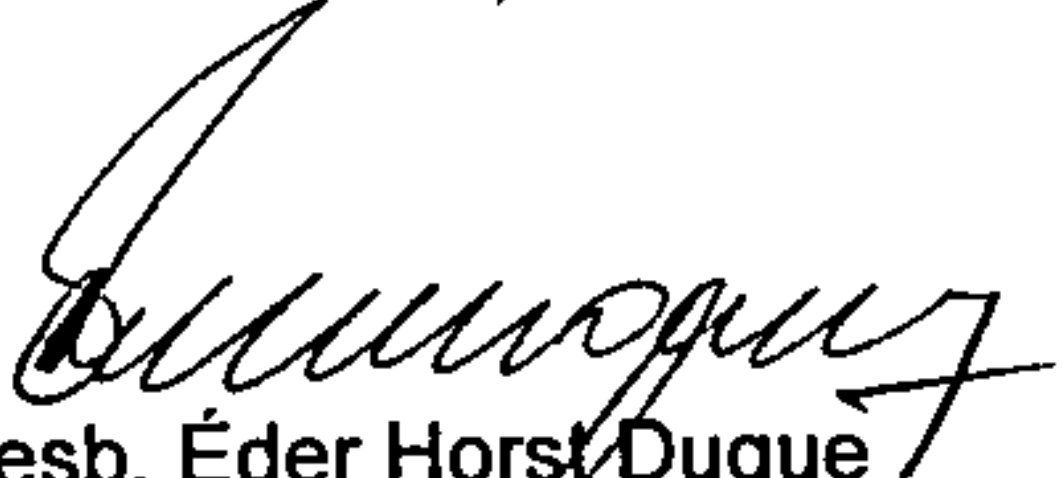
“PVSM/2010/Doc.nº.58 – Relatório Final da Comissão de Legislação e Justiça, quanto ao documento de número sete, do Conselho da Primeira IPB de Barra de São Francisco, referente à reintegração do irmão Cleuber Canedo da Rocha ao Sagrado Ministério da Palavra. Às dezoito horas e dez minutos, transforma-se em Tribunal. Fazendo uso da palavra o Rev. Marcelo Bernaldino da Silva, Pastor do referido irmão, testemunha em favor do mesmo, abonando sua conduta de submissão ao Conselho da Igreja. Usam também da palavra os Presbíteros César Romero Valente de Freitas e Éder Horst Duque, representante da Igreja e Secretário Executivo do Concílio, respectivamente, abonando as palavras do Rev. Marcelo. Em seguida passa-se para a votação, sendo aprovado com vinte e dois votos sim e um não, nos seguintes termos. O PVSM resolve: 1) Tomar conhecimento; 2) Acatar o documento, reconhecendo sua legitimidade; 3) Encaminhar ao plenário, determinando que se transforme em Tribunal para tomar as medidas cabíveis quanto ao cumprimento do Artigo 134 do CD/IPB; 4) Rogar as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida do irmão Cleuber e Conselho da 1ª IPB de Barra de São Francisco; 5) Baixar à Comissão de Finanças e Distribuição de Trabalho, após ato formal de restauração de Ministro. Convida-se o irmão Cleuber a se fazer presente

no plenário, sendo informado da aprovação pela sua reintegração ao Sagrado Ministério, orando pelo irmão o Rev. Marcelo. Às dezoito horas e trinta minutos, o Concílio volta a funcionar em caráter eclesiástico. Dá-se assento ao Rev. Cleuber Canedo da Rocha no Concílio.”

Ante o exposto, fica esta distinta Secretaria Executiva informada, para os devidos procedimentos.

Sendo de competência, subscrevo-me.

Fraternalmente;



Presb. Éder Horst Duque
Secretário Executivo do PVSM

Ao Ilustríssimo Senhor
Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do SC

Ao
REV. LUDGERO BONILHA MORAES
Secretário Executivo do Supremo Concílio IPB
Rua Ceará, 1434
Bairro Funcionários
30150-311 - **BELO HORIZONTE - MG**

Melise

28 SET 2010
28 SET 2010
28 SET 2010
28 SET 2010

AC Bara de São Francisco
27 SET 2010
ES

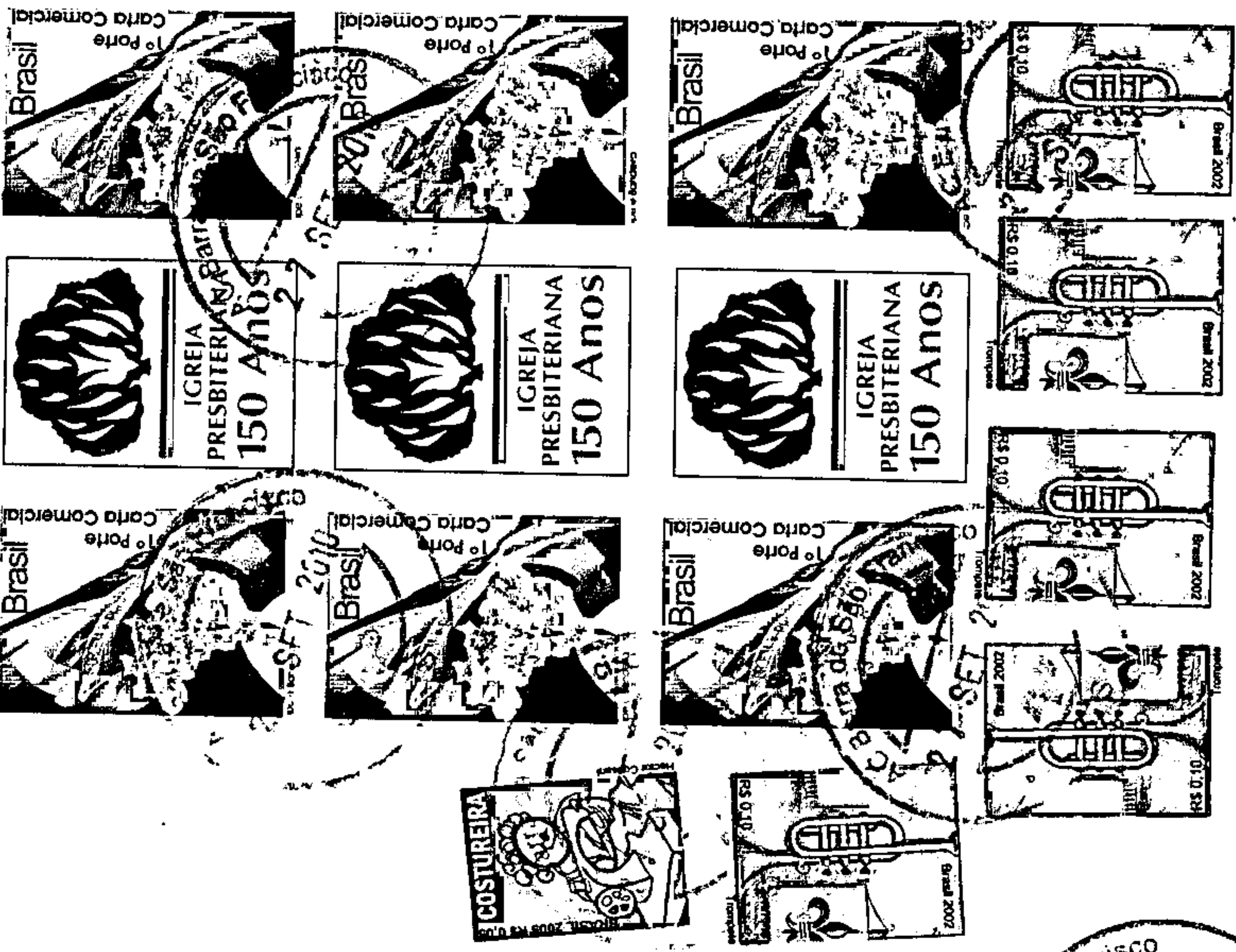
28 SET 2010

[Handwritten signature]

REGISTRADO: URGENTE
REGISTERED: PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)

RJ 81480054 1 BR



Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

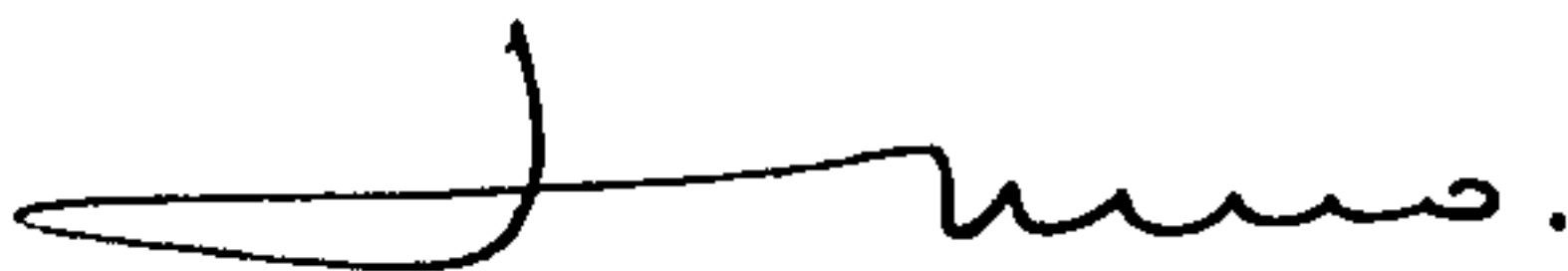
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Presbitério da Grande Morada da Serra

Comunicado quanto a Recondição de Ministro ao agrado Ministério

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 097

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 21/03/2011



SÍNODO MATOGROSSENSE

PRESBITÉRIO DA GRANDE MORADA DA SERRA

DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PGMS

Doc.02/2011

A SE/SC/IPB

ASSUNTO: Comunicado quanto a Recondução de Ministro ao Sagrado Ministério

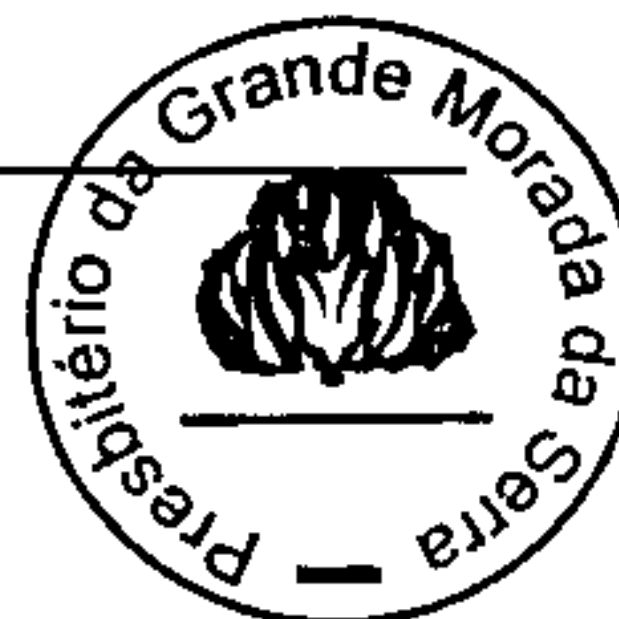
Prezados irmãos, Graça e Paz!

Conforme resolução do PGMS quanto ao doc. 05 do Presbitério de Cuiabá (PCBA) quanto a **Recondução ao Sagrado Ministério, o Rev. Manoel Seixas Filho**, eu secretário executivo do PGMS, no exercício e no cumprimento das minhas funções, comunico a Secretaria Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil (SE/SC/IPB) que o Presbitério da Grande Morada da Serra (PGMS) em sua **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA** (com todos os anexos da resolução) **reconduziu ao sagrado ministério e admitiu em seu quadro de ministro, O rev. Manuel Seixas Filho** para as devidas providências.

Cuiabá, 20 de Janeiro de 2011

Rev. Francivaldo Ferreira Pinheiro

Sec. Ex. do PGMS





SÍNODO MATOGROSSENSE

Protocolo PGMS
Doc. Nº. <u>05</u>
DESPACHO
<u>Boa Comissão Ec.</u>
<u>E. Justiça</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE
Data <u>08</u> <u>01</u> <u>2011</u>

PRESBITÉRIO DA GRANDE MORADA DA SERRA

DA SECRETARIA EXECUTIVA

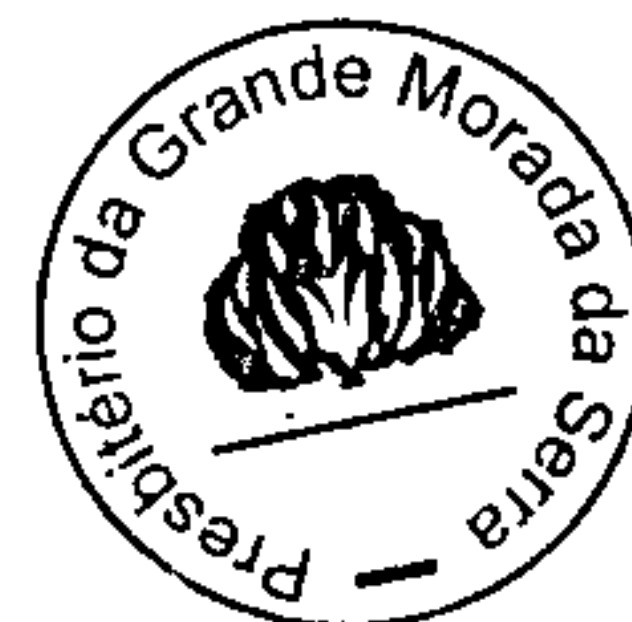
AO PGMS

ASSUNTO: Restauração do Rev. Manuel Seixas

Prezados irmãos, Graça e Paz!

Conforme resolução do PCBA quanto a **Restauração do Rev. Manoel Seixas**, eu secretário executivo do PGMS, no exercício e no cumprimento das minhas funções, baixo ao plenário a resolução do Presbitério de Cuiabá (PCBA) em sua última reunião ordinária para as devidas providências.

Cuiabá, 07 de Janeiro de 2011



[Assinatura]

Rev. Francivaldo Ferreira Pinheiro

Sec. Ex. do PGMS

Cuiabá, 22 de dezembro de 2010

Da: Secretaria Executiva do Presbitério de Cuiabá (SE/PCBA)

Para: Presbitério da Grande Morada da Serra

Att. MD Sec. Executivo

Assunto: Comunicado de recepção de ministro

Estimados irmãos:

Saudações fraternas em nosso Redentor

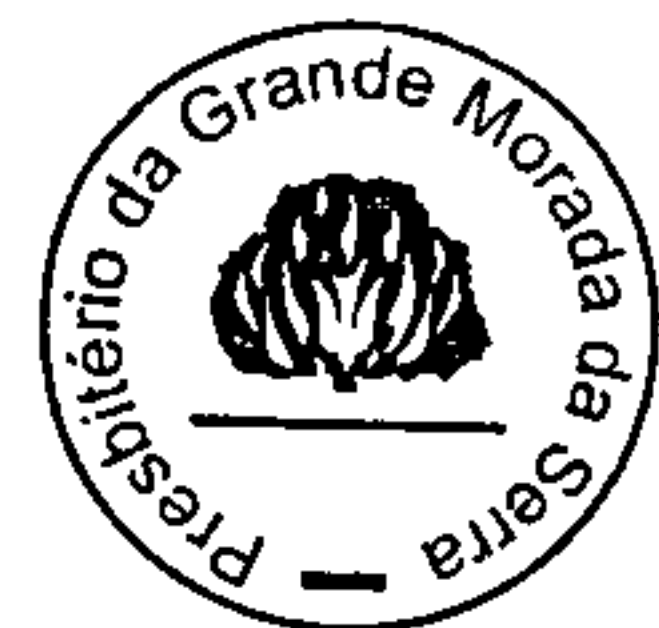
Agindo no dever de cumprir e fazer cumprir as decisões emanadas do plenário do Presbitério de Cuiabá em sua LVI Reunião ordinária, dou a conhecer a resolução tomada quanto ao documento a nós encaminhado pelo honorável Presbitério da Grande Morada da Serra:

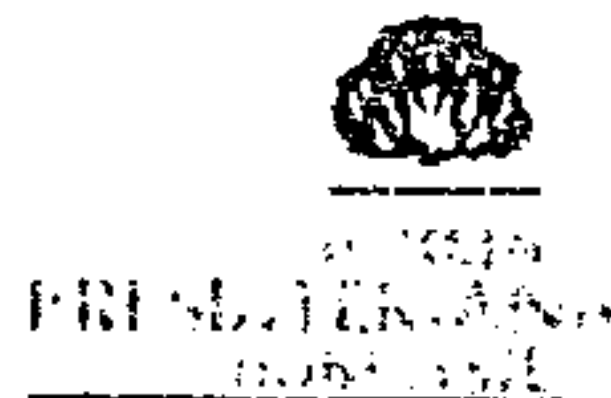
Doc. CXII - Da comissão de legislação e justiça. Quanto ao doc. 17 - Pedido de concessão de poderes para readmissão e recondução ministerial do irmão Manoel Seixas Filho. O PCBA resolve: 1) Atender ao pedido do Presbitério da Grande Morada da Serra; 2) Rogar a graça de Deus sobre a vida do irmão Manoel Seixas e sobre o Concílio requerente.

Sendo isto o que me cumpre, oro a Deus para que vejamos o progresso de nossa amada Igreja Presbiteriana do Brasil e que o MD Presbitério da Grande Morada da Serra continue servido ao SENHOR da Igreja com santo temor, reverência e comprometimento com as Sagradas Escrituras.

No amor e graça do Redentor:


Rev. Adilson Maciel de Araujo
(Secretário Executivo do PCBA)





SÍNODO MATOGROSSENSE

Presbiterio de Cuiabá

Doc. nº: 12

Despacho: LEIÇÃO
E SUSPENSÃO

10/10/2010

Presidente

PRESBITÉRIO DA GRANDE MORADA DA SERRA

Do: Presbitério da Grande Morada da Serra (PGMS)

Para: Presbitério de Cuiabá (PCBA)

Ref. Solicitação de poderes para readmissão e recondução ministerial do irmão Manoel Seixas Filho

Prezados irmãos, Graça e Paz!

Conforme resolução (em anexo) da CE-PGMS reunida no dia 13 de Outubro de 2010, quanto ao DOC 01 - Da Primeira Igreja Presbiteriana do CPA IV- *solicitação a CE-PGMS quanto às medidas constitucionais cabíveis para que o irmão Manoel Seixas Filho, seja reconduzido ao sagrado Ministério para o pastorado da igreja para o exercício de 2011*, eu secretário executivo do PGMS baixo a resolução a CE-PCBA para as devidas providências.

Sendo só para o momento, nos despedimos em Cristo, rogando as mais ricas bênçãos a este concílio.

Cuiabá, 14 de Outubro de 2010



Fra

Francivaldo Ferreira Pinheiro

Secretario Executivo do PGMS



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

NODO MATOGROSSENSE

PRESBITÉRIO DA GRANDE MORADA DA SERRA

Do: Presbitério da Grande Morada da Serra (PGMS)

Para: Presbitério de Cuiabá (PCBA)

Assunto: Solicitação de poderes para readmissão e recondução ministerial do irmão Manoel Seixas Filho

Senhor presidente e demais conciliares

- 1) Considerando que a CE-PGMS reunida no dia 13 de Outubro de 2010, recebeu da Igreja Presbiteriana do CPA IV documento no qual a Igreja resolveu convidar o irmão Manoel Seixas Filho para ser o pastor da Igreja em 2011,
- 2) Considerando que a IPB CPA IV solicitou da CE-PGMS as medidas constitucionais cabíveis para que o irmão Manoel Seixas Filho, seja reconduzido ao sagrado Ministério;
- 3) Considerando que o Rev. Manoel Seixas foi exonerado a pedido conforme documento do PCBA à CE-SC- 2004;
- 4) Considerando que o irmão Manoel Seixas Filho em conversa com o Conselho da IPB CPA IV demonstrou estar ciente dos trâmites constitucionais, bem como, evidenciou o desejo de voltar ao Sagrado Ministério.
- 5) Considerando resolução do SC -1958 - Doc. 108 - Readmissão de ministros – que diz que outro Presbitério pode reconduzir Ministro despojado, desde que, o presbitério de origem delegue poderes a este.

A CE/PGMS resolve, encaminhar pedido de transferência de poderes para readmissão e recondução ministerial do referido irmão, para o PGMS.

Sendo só para o momento, nos despedimos em Cristo, rogando as mais ricas bênçãos a este concílio.

Fra

Francivaldo Ferreira Pinheiro

Secretario Executivo do PGMS





IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

SÍNODO MATOGROSSENSE

PRESBITÉRIO DA GRANDE MORADA DA SERRA

Eis ai a resolução do PGMS quanto a recondução do Ministro em sua 2ª reunião ordinária, reunido no dias 7-9 de Janeiro de 2011, na igreja Presbiteriana Morada da Serra:

DOC. 22 – Relatório da comissão de legislação e justiça. Sr. Presidente e Demais conciliares, quanto ao doc. 05 - recondução do Irmão Manoel Seixas Filho ao sagrado ministério, o PGMS:

1. Considerando que o conselho da IPB CPA IV, encaminhou documento à CE/PGMS solicitando as medidas constitucionais cabíveis para recondução e readmissão ao sagrado ministério do irmão Manoel Seixas.
2. Considerando que o PGMS acatou o pedido e encaminhou ao PCBA a solicitação de transferência de poderes do PCBA ao PGMS para a recondução ao ministério, conforme documento recebido do PCBA.
3. Considerando que o irmão esta a mais de três anos pregando e auxiliando na IPB Peniel;
4. Considerando que o mesmo foi despojado a pedido e sem censura pelo PCBA;
5. Considerando que o PCBA recebeu e deliberou quanto ao pedido do PGMS conforme documento 02/10 da CE/PCBA;
6. Considerando que o mesmo foi examinado (sabatinado) pelo plenário do PGMS, sendo considerado apto, **resolve**:
 1. Reconduzir o irmão Manoel Seixas Filho ao sagrado ministério da palavra de Deus;
 2. Admiti-lo no quadro de ministros do PGMS;
 - 3) Designá-lo como pastor efetivo da primeira Igreja Presbiteriana do CPA IV para o exercício de 2011;
 4. Rogar as bênçãos de Deus ao ministro e sua nova igreja;
 - 5) Determinar ao Secretário Executivo que encaminhe documento comunicando ao PCBA e ao Sínodo e ao Supremo Concílio da IPB quanto a recondução do referido ministro.
 - 6) Nomeá-lo como membro da comissão de Legislação e Justiça e exame de Atas e atos do conselho da Igreja presbiteriana Monte Sião. Aprovado em seus termos.

Rev. Francivaldo Ferreira Pinheiro
Sec. Ex. do PGMS



Secretaria Executiva
do Supremo Conselho da
Igreja Presbiteriana do Brasil
03 MAR. 2011
Secretária

Para:
Sec. Executiva do SC/198
Rev. Judgero B. Moreira
Rua Ceará, 1431 - Funcionárias
Belo Horizonte - MG
30150-311

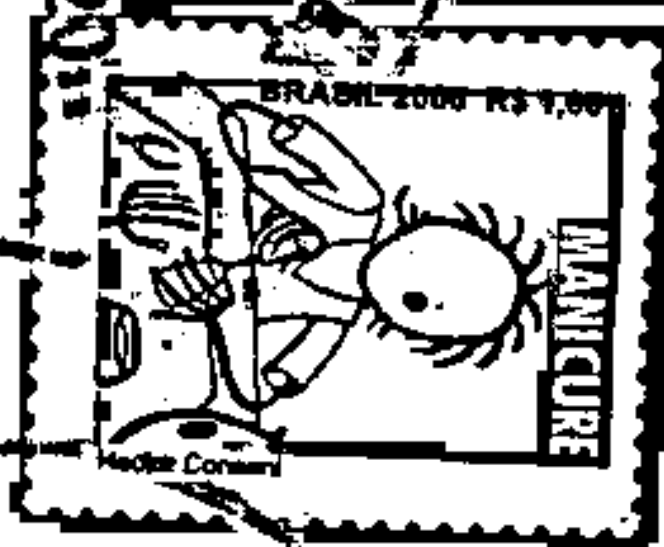
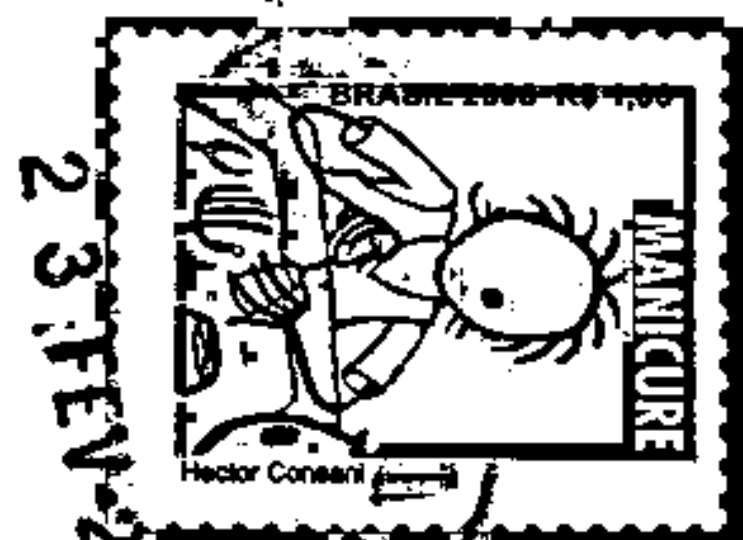
75240377-0
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg)
RJ 09643970 6 BR

AC - CPA II
23 FEB 2011
RECIBO-PA

D.F.H.



EXPO '98 - OCEANOS: UM PAÍS
animais marinhos - soltura da tartaruga



1998 - INTERNATIONAL

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.


No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Presbitério Sul do Ceará

Reintegração do Rev. José Jobson Bacurau de Alencar

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 107

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 21/03/2011



**IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL**

PRESBITÉRIO SUL DO CEARÁ

Rua 24 de Março, 91 – Juazeiro do Norte – CE
Fone: (88) 3512-1260 – Organizado em 21/10/1989

Juazeiro do Norte-CE, 22 de fevereiro de 2010.

Do: Secretário Executivo do PSCE - Presbitério Sul do Ceará

A: Comissão Executiva do Sínodo do Ceará - SDC

Assunto: Reintegração do Rev. José Jobson Bacurau de Alencar

Saudações em Cristo!

O PSCE em sua XXXVI Reunião Ordinária, em Icó-CE, em 16 de janeiro de 2010, deliberou:

Quanto ao Doc. 42 – Oriundo do Pastor José Jobson Bacurau de Alencar, solicitando a sua reintegração ao quadro de pastores deste concílio, o PSCE resolve:

- 1) Considerando que o referido pastor não foi exonerado da IPB por meio de processo administrativo e sim, a pedido;
- 2) Visto que tem demonstrado uma boa comunhão com Deus, já freqüentando a IPB de Crato a cerca de um ano;
- 3) Visto que sua família também tem manifestado o desejo de restauração.

Resolve:

- a) Aprovar sua solicitação, encaminhando-a ao Sínodo a fim de que este leve-a ao Supremo Concílio, reintegrando o Rev. José Jobson Bacurau de Alencar ao quadro de pastores da IPB, sob a jurisdição do PSCE.
- b) O PSCE resolve também que a família do Rev. Jobson seja logo restaurada a membresia da IPB de Crato.
- c) Ainda quanto a esta matéria, o PSCE parabeniza a IPB de Crato, nas pessoas do Rev. Jeferson e do Presb. Jáder, por conduzirem muito bem este processo de retorno ao ministério do Rev. Jobson.

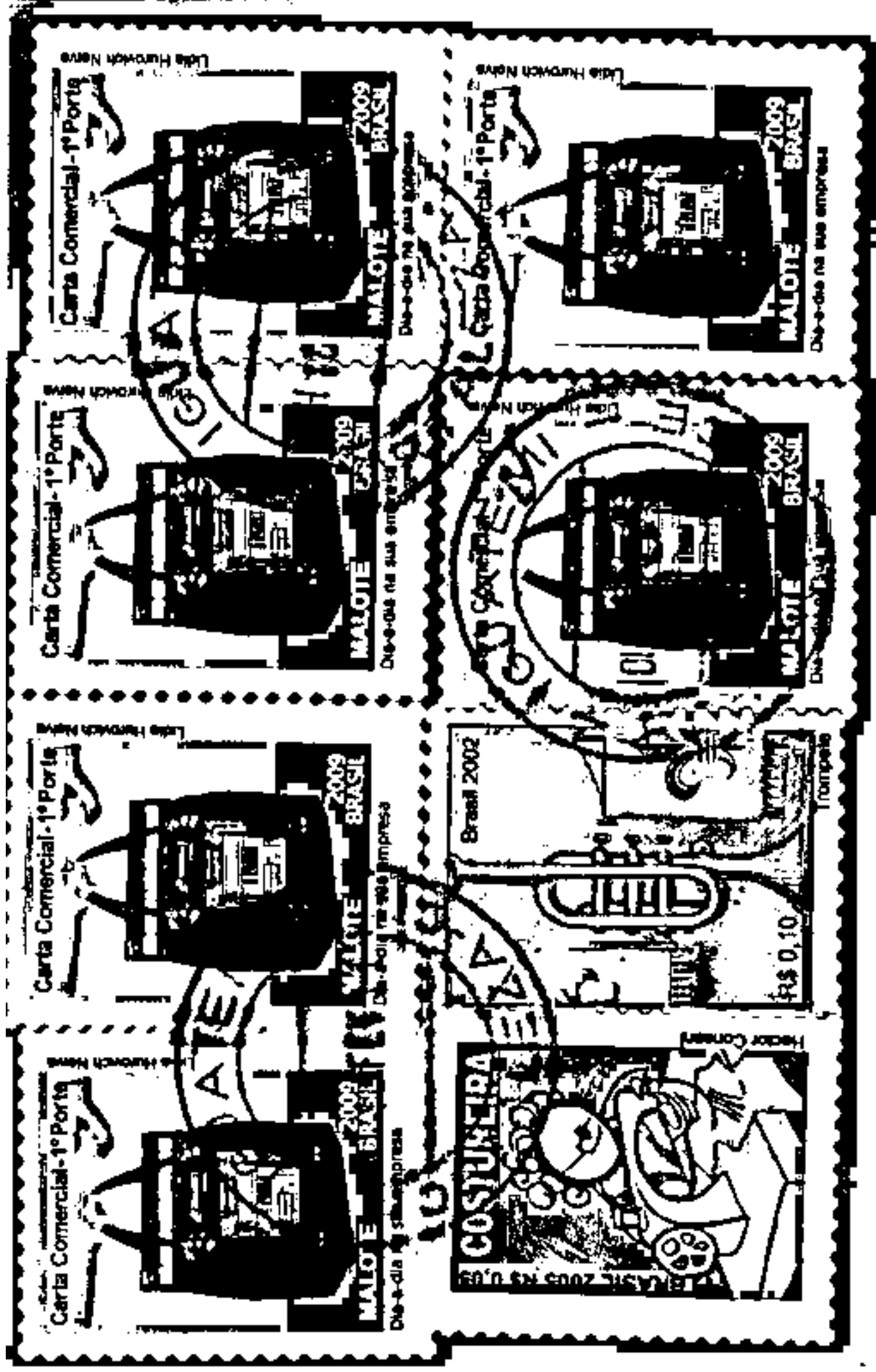
Rev. Marcos Aurélio Marques Vieira
Secretário Executivo

See EXECUTIVA SC/IPB

RUA CEANA, 1431 SALA 1106 - FUNCIONARIAS

CEP 30150-341

Belo Horizonte / MG



25 FEV 2011



Handwritten signature

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) 0.018

RJ 94955243 7 BR

The complex block contains the registration information for the mail. It includes the text 'REGISTRADO URGENTE' and 'REGISTERED PRIORITY' in bold. Below this, it shows 'AR PESO / WEIGHT (kg)' followed by a handwritten weight of '0.018'. At the bottom, it displays 'RJ 94955243 7 BR' and a standard barcode.

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

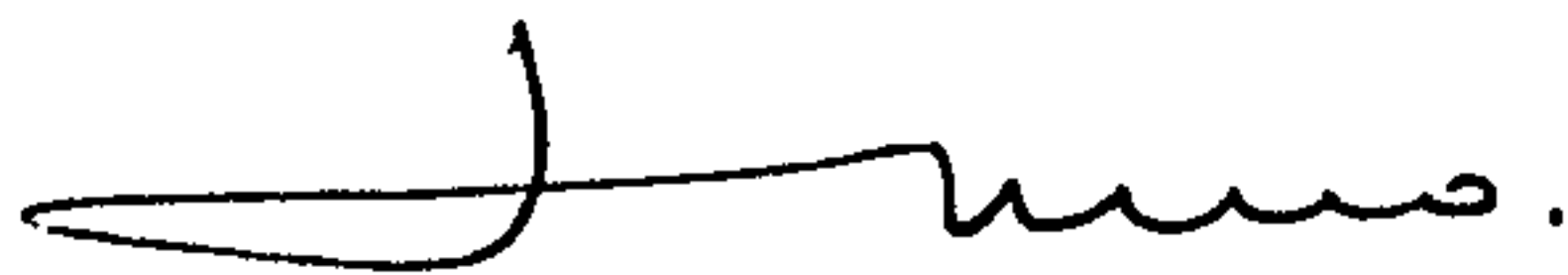
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Presbitério Leste do Ceará

Restauração ao Sagrado Ministério da Palavra o senhor José Jesivaldo de Almeida

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 116

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 21/03/2011



PRESBITÉRIO
LESTE DO CEARÁ
21 ANOS
1900 - 2011
EVANGELIZANDO FORTALEZA

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
PRESBITÉRIO LESTE DO CEARÁ

RUA CAROLINA SUCUPIRA, Nº 93
ALDEOTA - FORTALEZA - CEARÁ

Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2011

O Presbitério Leste do Ceará, reunido em sua XXII Reunião Ordinária, de 27 a 30 de Janeiro de 2011, resolveu proceder com a restauração ao Sagrado Ministério da Palavra o senhor JOSÉ JESIVALDO DE ALMEIDA.

REV. MARCIUS TIBERIUS SOARES FALCÃO

85 - 88.26 - 72.73

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLCE

WWW.PLCE.COM.BR

SECRETARIOEXECUTIVO@PLCE.COM.BR

 Rev. Marcius Tiberius S. Falcão
Secretário Executivo
PRESBITÉRIO LESTE DO CEARÁ

DESTINATÁRIO:

SECRETARIA EXECUTIVA

RUA CEARÁ, 1433, SALA 1106

FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS

30150-311

75240377-0

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR
CORREIOS

PESO / WEIGHT (kg)
2,955

RJ 16281671 5 BR

18.FEV.2011



Secretaria Executiva
do Superintendente
de Prerogativas
01 MAR. 2011
Secretaria